

Medidas legais de 06 de julho de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Acórdão CG-FUST nº 18, de 26 de junho de 2023 Visualizar medida	<i>“Proposição de prorrogação do prazo de apresentação do Plano de Aplicação de Recursos (PAR). Aprovação”.</i> Explicação: aprova, por unanimidade, a proposta de prorrogação do prazo de apresentação do PAR a pedido do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Além disso, determina que o BNDES elabore relatórios trimestrais perante o Conselho, para acompanhamento das aplicações do Fundo, sendo o primeiro a ser apresentado em <u>setembro de 2023</u>.
Portaria Normativa CGU nº 87, de 4 de julho de 2023 Visualizar medida	<i>“Institui a Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) e dispõe sobre as unidades gestoras de soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) da Controladoria-Geral da União (CGU)”.</i> Explicação: entre outros, institui Comissão de <u>caráter permanente</u> e vinculada ao Comitê Gerencial de Governança Digital (CGGD) da CGU, a quem compete (I) identificar e coordenar, no âmbito de cada unidade organizacional, a formulação das demandas para o desenvolvimento, aquisição e manutenção de soluções de TIC; (II) promover a colaboração entre as diferentes unidades organizacionais e a integração dos processos de trabalho institucionais, visando ao compartilhamento e à otimização dos recursos de TIC; (III) auxiliar a DTI na elaboração, supervisão e ajustes do planejamento de TIC, assegurando seu alinhamento com as estratégias e objetivos institucionais; (IV) propor ações para o aperfeiçoamento da governança de TIC, em consonância com as diretrizes do CGGD; e (V) auxiliar o CGGD na execução de suas competências. A CTIV será composta por representantes, titular e suplente, das seguintes unidades organizacionais: (i) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), na condição de Presidente; (ii) Secretaria-Executiva; (iii) Secretaria Federal de Controle Interno; (iv) Secretaria de Integridade Pública; (v) Secretaria de Integridade Privada; (vi) Secretaria Nacional de Acesso à Informação; (vii) Corregedoria-Geral da União; (viii) Ouvidoria-Geral da União; (ix) Diretoria de Gestão Corporativa; (x) Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas; e (xi) Controladorias Regionais da União nos Estados. Dispõe ainda sobre as unidades gestoras de soluções de TIC, sob responsabilidade das unidades organizacionais da CGU, as quais deverão indicar à DTI representantes, titular e suplente, responsáveis pela gestão das soluções de TIC. Cabe aos responsáveis pela gestão das soluções de TIC, entre outros: (a) definir requisitos, regras de negócio, níveis de serviço e segurança da solução, visando à maximização de benefícios, à integração com outras soluções de TIC e ao cumprimento da legislação; (b) participar, como requisitante da solução, dos processos de contratação, e exercer, como fiscal requisitante,

a fiscalização dos contratos, acordos de cooperação e outros instrumentos congêneres relativos à solução de TIC, nos termos da legislação pertinente; **(c)** conduzir **negociações** para viabilizar o **acesso e uso de solução** provida pela CGU por parte do público externo, assim como de acesso e o uso, na CGU, de solução provida por terceiros; **(d)** autorizar a implantação inicial e posteriores mudanças da solução em ambiente de produção; **(e)** **coordenar**, com a DTI, a **estratégia de implantação da solução**, incluindo divulgação, capacitação dos usuários e suporte à solução; **(f)** propor à DTI **prioridades de atendimento às demandas de manutenção** da solução de TIC; **(g)** reavaliar periodicamente a eficácia e a utilidade da solução e comunicar à DTI possíveis razões para a descontinuidade da solução; **(h)** **colaborar**, quando solicitado, para a **elaboração** do Plano de Transformação Digital (**PDT**), do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (**PDTIC**), e do Plano de Dados Abertos (**PDA**), disponibilizando informações pertinentes da respectiva solução de TIC; e **(i)** comunicar à DTI quaisquer **incidentes de segurança ou violações de privacidade** detectadas na solução de TIC, cooperando na investigação e na resolução desses incidentes.

Fica revogada a [Portaria CGU nº 2.384/2020](#). Esta Portaria Normativa entra em vigor em 20 de julho de 2023.

Portaria MTUR nº 20, de 5 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

*“Institui o **Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI)** no âmbito do **Ministério de Turismo (MTUR)** e dá outras providências”.*

Explicação: institui Comitê, órgão consultivo e deliberativo de caráter permanente, com a **finalidade** de planejar, coordenar, integrar e implementar iniciativas estratégicas, políticas e diretrizes relacionadas à **governança digital**, à **gestão de recursos de TI** e à **segurança da informação**.

O CGDSI tem como **objetivo** determinar as **prioridades dos programas de investimentos e de custeio** em TIC, bem as **iniciativas** correlatas à TI, visando assegurar a qualidade, eficiência e eficácia das atividades e ações que dão **suporte ao cumprimento da missão institucional do MTUR**.

O disposto abrange a **governança de TI**, conhecimento, informações, **sistemas e serviços de TI**, **comunicação de dados**, **internet**, intranet, extranet, **segurança da informação** e identificação do **suporte de TI** nos processos do Ministério.

As ações do CGDSI deverão estar em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), com a **Estratégia de Governo Digital (EGD)** da Administração Pública federal e com a **Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI)**.

Compete ao CGDSI, entre outros: **(I)** aprovar o **Plano de Transformação Digital (PTD)**, o PDTIC e o **Plano de Dados Abertos (PDA)**; **(II)** propor políticas, diretrizes, normas e práticas que assegurem o alinhamento das **ações de TIC** no âmbito do MTUR; **(III)** definir prioridades de execução de projetos de TI; **(IV)** monitorar os projetos de TI e resolver os conflitos relativos à aplicação de recursos e priorização de demandas; **(V)**

acompanhar e monitorar a execução do PDTIC, do PTD e do PDA; **(VI)** priorizar a **alocação dos recursos orçamentários** destinados à TIC; e **(VII)** implementar a **Política Nacional de Segurança da Informação** (PNSI)

O CGDSI será **composto** pelos seguintes membros: **(i)** secretário-executivo, que o presidirá; **(ii)** chefe de Gabinete da ministra; **(iii)** secretário Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo; **(iv)** secretário Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo; **(v)** coordenador-geral de Tecnologia da Informação; e **(vi)** encarregado do tratamento de dados pessoais.

**Instrução Normativa RFB nº 2.149,
de 5 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

*“Altera a [Instrução Normativa RFB nº 2.066, de 24 de fevereiro de 2022](#), que dispõe sobre o **acesso ao Centro Virtual de Atendimento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**”.*

Explicação: determina que, nos casos em que **não for possível cadastrar uma conta gov.br** com Identidade Digital Prata ou Ouro, o cidadão poderá emitir a **solicitação de procuração digital** no endereço eletrônico que conterá hora oficial de Brasília, data de emissão e código de controle.

A procuração deverá ser entregue no **prazo de 30 dias**, contado da data de sua emissão, por meio de **processo digital aberto**, obrigatoriamente, no e-CAC, nos casos de conter: **(i)** reconhecimento de firma por cartório ou pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE); **(ii)** assinatura eletrônica realizada por contas digitais gov.br; ou **(iii)** assinatura qualificada, nas hipóteses previstas.

**Decisão Normativa TCU nº 205, de 4
de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

*“**Aprova, para o exercício de 2023, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f”, da Constituição Federal, e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981**”.*

Explicação: entre outros, divulga tabelas, na forma dos Anexos I a X, com os coeficientes destinados ao **cálculo das quotas referentes ao FPM para o exercício de 2023**. Ademais, determina **prazo de 30 dias** para apresentação de contestação, que poderá ser protocolada nas Representações do TCU nos estados ou na Sede do TCU.

Fica revogada a [Decisão Normativa TCU nº 201/2022](#). Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos financeiros imediatos**.

**Aviso de Consulta Pública
DATAPREV**

[Visualizar medida](#)

Abre [Consulta Pública](#) com vistas à contratação de **solução de gerenciamento de riscos de terceiros (Due Diligence, Background Check)**, pelo período de **2 anos**, com **orientação técnica** sobre o uso da ferramenta para as **áreas de suporte de TI interna**.

O edital e demais informações serão divulgados oportunamente no [portal](#) da Dataprev e no [portal](#) do Participa + Brasil.

**Aviso de Licitação SECOM
Pregão Eletrônico nº 5/2023**

Repetição

UASG 926426

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre **Licitação**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, a ser realizado no dia 18 de julho, às 14h30, para a **contratação de empresa** para o **fornecimento e implementação de solução integrada**, composta por componentes de **hardware** e **software**.

O edital e demais informações serão divulgados oportunamente no [portal](#) de Compras Públicas do Governo Federal.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portaria ANPD/MJSP nº 107, de 5 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Fernando de Mattos Maciel da função de **coordenador 2 da Coordenação-Geral de Normatização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados** do Ministério da Justiça e Segurança Pública (ANPD/MJSP), FCE 1.10.

Portaria de Pessoal MF nº 1.096, de 4 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Arnaldo Diefenthaeler Dornelles do cargo de **presidente da Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF), código FCE 1.05.

Portarias CC/MS nº 2.644 e 2.645, de 5 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: José Eduardo Bueno de Oliveira para exercer o cargo de **diretor do Departamento de Informação e Informática da Secretaria de Informação e Saúde Digital** do Ministério da Saúde (SEIDIGI/MS), código CCE 1.15, **exonerando** Sergio Rosa do respectivo cargo.

Portaria de Pessoal SE/MS nº 605, de 5 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar Paula Xavier dos Santos para exercer o encargo de **substituta eventual do diretor de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde**, da Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde (SEIDIGI/MS), CCE 1.15.

Portaria de Pessoal MF nº 1.090, de 4 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Sidnei de Sousa Pereira do **mandato de conselheiro suplente** junto à **Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

Portaria de Pessoal MF nº 1.095, de 4 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Arnaldo Diefenthaeler Dornelles do **mandato de conselheiro** junto à **Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

Portaria CVM/PTE nº 82, de 4 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Alexandre Pinheiro dos Santos para participar, na condição de suplente, das reuniões da **Comissão Técnica da Moeda e do Crédito** e das reuniões do **Conselho Monetário Nacional**.

Portaria de Pessoal ANAC/MPOR nº 654, de 3 de julho de 2023

Nomear: Oto Buregio de Lima para exercer o cargo de **gerente de Sistemas e Informações** na Superintendência de Tecnologia da Informação, em Brasília, da **Agência Nacional de Aviação**

Visualizar medida	Civil do Ministério de Portos e Aeroportos (ANAC/MPOR), GGE III.
Portaria de Pessoal SE/CC nº 999, de 30 de junho de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Guilherme Paiva Silva</u> para exercer o cargo de coordenador de Licitação e Contrato da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República (SE/CC) , código CCE 1.10.
Portaria de Pessoal ANATEL nº 783, de 5 de julho de 2023 Visualizar medida	Exonerar: <u>Susana Festner dos Santos</u> do cargo de coordenador do Processo de Controle Preventivo/RCTS5 na Gerência de Tratamento de Solicitações de Consumidores/RCTS da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL/MCom), código CCT-IV. Nomear: <u>Ynthia Sousa De Souza</u> para o cargo de coordenadora do Processo de Tratamento das Demandas de Órgãos, Instituições e Entidades de Defesa do Consumidor/RCTS2 na Gerência de Tratamento de Solicitações de Consumidores/RCTS da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL/MCom), código CCT-IV, exonerando <u>Graciela Prudente da Silva Moronte</u> do referido encargo
Portaria de Pessoal ANATEL nº 784, de 5 de julho de 2023 Visualizar medida	Exonerar: <u>Marina Georgia de Oliveira e Nascimento</u> do cargo de coordenadora de Procedimentos Regulatórios/PFE-PR na Procuradoria Federal Especializada da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL/MCom), código CCT-IV.
Portaria MEC nº 1.318, de 5 de julho de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Marcilene Garcia de Souza</u> para exercer o cargo de coordenador-geral de Planejamento e Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), código CCE 1.13.
Portaria MEC nº 1.319, de 5 de julho de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Jabson Cavalcante Dias</u> para exercer o cargo de coordenador de Assessoramento à Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério do Ministério da Educação (SETEC/MEC), código FCE 1.13.
Portarias de Pessoal nº 600 e nº 599 CGGP/SAA/MJSP, de 5 de julho de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Diego Barbosa Marques</u> para exercer o encargo de substituto eventual do coordenador de Desenvolvimento de Soluções da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública (PF/MJSP), FCE 1.10, dispensando <u>Gustavo Henrique Moreira Alvares da Silva</u> do cargo supracitado.
Portarias de Pessoal CGGP/SAA/MJSP, de 5 de julho de 2023	Dispensar: <u>Joedes Cardoso da Silva</u> do encargo de substituto eventual do coordenador de Riscos e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Coordenação-Geral de Gestão de Governança de Tecnologia da Informação e

[Visualizar medida](#)

Comunicação da **Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria-Executiva** do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SE/MJSP), FCE 1.10.

Portaria ANPD/MJSP nº 109, de 5 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar Lucas Costa Dos Anjos para exercer o encargo de **substituto eventual do coordenador-geral de Tecnologia e Pesquisa da Autoridade Nacional de Proteção de Dados** do Ministério da Justiça e Segurança Pública (ANPD/MJSP), FCE 1.13.

Portaria ANPD/MJSP nº 112, de 5 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar Mariana Almeida de Sousa Talouki para exercer o encargo de **substituto eventual do coordenador-geral de Normatização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados** do Ministério da Justiça e Segurança Pública (ANPD/MJSP), CCE 1.13.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.